

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão



CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Designação:

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.)

Área de Negócio:

Serviço público de emprego nacional responsável pela execução das políticas activas de emprego, nomeadamente a formação profissional, as quais visam a promoção da criação e da qualidade do emprego, bem como o combate ao desemprego.

Enquadramento:

O IEFP, IP criado em 1979, constitui-se como o Serviço Público de Emprego e Formação Profissional, tutelado pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio.



ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO INTERNA

O IEF, IP desenvolve a sua actividade em todo o território nacional, sem prejuízo das suas atribuições e competências nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, encontrando-se sediado em Lisboa (Serviços Centrais) e dispondo de serviços desconcentrados, designados :

- ✓ Serviços de Coordenação Regional
 - Delegações Regionais

- ✓ Serviços Locais
 - Centros de Emprego,
 - Centros de Formação Profissional,
 - Centros Mistos
 - Centro de Reabilitação Profissional.

RECURSOS HUMANOS

No final de 2008, o IEFP integrava 3.793 funcionários em exercício de funções, repartidos da seguinte forma:

Carreira	Nº de Efectivos
Técnico Superior	1.206
Profissional	248
Técnico de Emprego	359
Técnico de Formação	117
Técnico	81
Técnico Administrativo	914
Auxiliar Administrativo	50
Telefonista	42
Motorista	110
Outras Carreiras	209
Dirigentes	183
Chefias	274

RECURSOS FINANCEIROS

A execução financeira global durante o ano de 2008 ascendeu a um valor de € 705.043.461,15, repartido da seguinte forma

Designação da Despesa	Montante (€)
Intervenção Estrutural nos Domínios do Emprego e da Formação Profissional	395.010.772,56
Integração Económica e Social dos Grupos Sociais Desfavorecidos	111.303.319,71
Integração para a Org. e Gestão Mercado de Emprego e da Formação Profissional	6.856.000,72
Relações com Exterior e Articulação com outras entidades	16.119.047,65
Gestão e Organização Interna	175.200.107,48
Outros	554.213,03
Total	705.043.461,15



A análise à descrição dos riscos é efectuada tendo em conta, designadamente, o seguinte:

Âmbito do Risco	Descrição qualitativa de acontecimentos, como dimensão, tipo, número e dependências
Natureza do Risco	Ex. estratégicos, operacionais, financeiros
Intervenientes	Identificação
Gradação do risco	Fraca, Moderada ou Elevada
Probabilidade de Ocorrência	Fraca, Moderada ou Elevada
Grauidade da Consequência	Fraca, Moderada ou Elevada
Medidas de Prevenção	Implementação de Medidas para prevenir a ocorrência ou minimização dos riscos



Factores de Risco

De entre os diversos factores que contribuem para os resultados da organização, existem uns que acarretam um maior risco, designadamente:

- ✓ Qualidade de Gestão
- ✓ Sistemas de Partilha
- ✓ Sistemas de Controlo Interno
- ✓ Recursos Humanos



Áreas de Risco

As áreas de risco do IEFP estão associadas às suas Unidades Orgânicas.

Da totalidade das áreas de risco do IEFP, aquelas que apresentam maiores probabilidades de risco, são as seguintes:

- Administrativa e Financeira
 - Contratação Pública
 - Gestão Financeira
- Concessão de Apoios Financeiros, no âmbito dos Programas/Medidas de Emprego/Formação
- Recursos Humanos



Critérios de Classificação do Risco

O nível de risco é uma combinação do grau de probabilidade com a gravidade da consequência da respectiva ocorrência, de que resulta a graduação do risco.

Probabilidade de Ocorrência	Fraca (1)	Moderada (2)	Elevada (3)
Factores de Graduação	Possibilidade de ocorrência, mas com hipóteses de obviar o evento com o controlo existente para o tratar.	Possibilidade de ocorrência, mas com hipóteses de obviar o evento através de decisões e acções adicionais.	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de obviar o evento mesmo com decisões e acções adicionais essenciais.
Gravidade da Consequência	Fraca (1)	Moderada (2)	Elevada (3)
Factores de Graduação	Dano na optimização do desempenho organizacional, exigindo a recalendarização das actividades ou projectos.	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custo	Prejuizo na imagem e reputação da integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da sua missão.



Medidas de Prevenção de Riscos

As Medidas de Prevenção que possibilitam a não ocorrência ou minimização dos riscos, podem assumir diversos objectivos:

- Evitar o risco – Eliminar a causa;
- Prevenir o Risco – Minimizar a ocorrência;
- Aceitar o Risco – Acolher as consequências;
- Transferir o Risco – Imputar a Terceiros

ACTIVIDADES

1. Planeamento de Aquisições
2. Consulta ao mercado
3. Selecção de Fornecedores
4. Desenvolvimento de Processos de Aquisição
5. Recepção dos Serviços / Bens
6. Processamentos das Contas Receber
7. Processamento das Contas a Pagar



GESTÃO DE AQUISIÇÕES

RISCOS – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

ACTIVIDADE 1: Planeamento das Aquisições

	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção
<p>Privilegiar de forma sistemática aquisições pontuais e urgentes</p> <p style="text-align: center;">↓</p> <p>Constante Recurso ao Ajuste Directo e a situações de ratificação</p>				<p>Existência de Manual de Processos e Procedimentos de Gestão de Aquisições – define quais os processos e procedimentos a cumprir, visando o correcto planeamento e programação das aquisições;</p> <p>Implementação de um Sistema estruturado de planificação de necessidades anual, elaborado com base num levantamento efectuado, junto das diversas Unidades Orgânicas;</p> <p>Existência de Sistemas de informação integrados, incluindo a emissão de relatórios, periódicos, discriminando o tipo de aquisição e qual a Unidade Orgânica – Cliente.</p>
Ausência / falta de Sistema Estruturado de necessidades				
Fraccionamento da Despesa				
<p>Deficientes estimativas de custo por falta de planeamento</p> <p style="text-align: center;">↓</p> <p>✦ Incorreções na definição do Preço Base</p> <p>✦ Realização de custos desnecessários</p>	3	3	3	
<p>Definição de prazos muito reduzidos para desenvolvimento das aquisições</p> <p style="text-align: center;">↓</p> <p>Recurso ao Ajuste Directo e a situações de ratificação</p>				
Especificações Técnicas do serviço / bem a adquirir incorrectas ou incompletas				



GESTÃO DE AQUISIÇÕES

RISCOS – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

ACTIVIDADE 1: Planeamento das Aquisições

Aquisição de Brochuras de Divulgação Medidas de Emprego / Formação (cartazes, folhetos..)

Ausência de Planeamento poderá implicar:

Recurso ao Ajuste Directo ao invés de Concurso

(ratificações, custos mais elevados, fraccionamento da despesa)

Especificações Técnicas do serviço / bem que conduzam ao direccionamento da aquisição

Conluio entre fornecedor e cliente:

- ◆ Favorecimento de determinado fornecedor
- ◆ Benefício de clientes

MEDIDA DE PREVENÇÃO

Planeamento periódico e atempado do tipo de Brochuras de Divulgação, quantidade e respectiva especificação técnica.



IEFP, I.P.- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E ESTRATÉGICO - SERVIÇOS CENTRAIS					
Unidade Orgânica – Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico (DOE) Competências – (Artigo 13º., da Portaria nº. 637/2007, de 30 Maio)					
MAPA DO REGISTO DOS RISCOS					
Actividades	Riscos	PO	GC	GR	Medidas de prevenção
Gestão previsionial e administrativa de RH:	Deficiente identificação da necessidade de Trabalhadores para cada posto de trabalho	2	2	2	Definição de regras e procedimentos de identificação de necessidades; Existência de Sistema informático integrado de gestão de RH
	Existência de movimentações frequentes de recursos humanos, sem adequado registo e prévia autorização	3	2	3	Concepção e implementação de um modelo de gestão de pessoal e controlo; Existência de Sistema informático integrado de gestão de RH
	Inexistência de procedimentos de arquivo, instrução de processos de alteração de situação profissional, de levantamento de necessidades de Trabalhadores e de identificação do número de postos de trabalho	2	1	2	Definição de procedimentos de arquivo, instrução de processos de alteração de situação profissional, de levantamento de necessidades de Trabalhadores e de identificação do número de postos de trabalho; Acompanhamento e supervisão de Dirigente; Existência de Sistema informático integrado de gestão de RH
	Arquivo deficiente ou inexistente de todos os documentos que devem ser guardados no processo individual	2	2	2	Sensibilização para a importância do processo individual; Acompanhamento e supervisão de Dirigente; Existência de Sistema informático integrado de gestão de RH
	Condições de arquivo dos processos individuais não apropriadas à conservação documental	1	2	2	Manutenção do arquivo dentro das condições ambientais definidas pela legislação em vigor; Cumprimento das regras de gestão documental do IEFP, IP; Acompanhamento e supervisão de Dirigente; Existência de Sistema informático integrado de gestão de RH
	Existência de erros de inserção de dados na BD	2	2	3	Formação dos Trabalhadores; Acompanhamento e supervisão de Dirigente; Existência de Sistema informático integrado de gestão de RH



IEFP, I.P.- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E ESTRATÉGICO – SERVIÇOS REGIONAIS					
Unidade Orgânica – Direcção de Serviços de Gestão (SG) Competências – (Artigo 25.º, da Portaria n.º. 637/2007, de 30 Maio)					
MAPA DO REGISTO DOS RISCOS					
Actividades	Riscos	PO	GC	GR	Medidas de prevenção
Gestão previsional e administrativa de RH	Deficiente identificação da necessidade de Trabalhadores para cada posto de trabalho	2	2	2	Definição de regras e procedimentos de identificação de necessidades; Existência de Sistema informático integrado de gestão de RH
	Existência de movimentações frequentes de recursos humanos, sem adequado registo e prévia autorização	3	2	3	Concepção e implementação de um modelo de gestão de pessoal e controlo; Existência de Sistema informático integrado de gestão de RH
	Existência de erros de inserção de dados na BD	2	2	3	Formação dos Trabalhadores; Existência de Sistema informático integrado de gestão de RH; Acompanhamento e supervisão de Dirigente.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E ESTRATÉGICO – SERVIÇOS LOCAIS					
Unidade Orgânica – Centro de Emprego (CTE) Competências – (Artigo 28º., dos Estatutos do IEPF, IP aprovados pela Portaria n.º. 637/2007, de 30 Maio)					
MAPA DO REGISTO DOS RISCOS					
Actividades	Riscos	PO	GC	GR	Medidas de prevenção
Gestão previsional e administrativa de RH	Existência de movimentações frequentes de recursos humanos, sem adequado registo e prévia autorização	3	2	3	Concepção e implementação de um modelo de gestão de pessoal e controlo; Existência de Sistema informático integrado de gestão de RH

Funções e Responsabilidades

Intervenientes	Funções e Responsabilidades
Conselho Directivo	Gestor do Plano
	Estabelece a arquitectura e os critérios de Gestão de Risco
	Responsável pelo acompanhamento e avaliação
Dirigentes dos Departamentos e Delegados e Sub-Delegados Regionais	Responsáveis pela organização, aplicação e acompanhamento do plano na parte respectiva
	Identificam, recolhem e comunicam ao Conselho Directivo as ocorrências dos riscos com probabilidade de gravidade maior
	Responsáveis pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de actuação
Directores de UO Locais	Acompanhamento da execução das medidas contempladas no Plano
	Apoio na consolidação, revisão/actualização do Plano

A Assessoria Jurídica e de Auditoria, é a Unidade Orgânica responsável pelo controlo da execução, acompanhamento e actualização do Plano de Prevenção de Riscos do IEFP, IP.

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão

Francisco Madelino

Presidente do Conselho Directivo do IEFP, I.P.

